



DECRETO Nº. 043, de 09 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 227/2017, instaurado pela Portaria nº 1.883, de 05 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **CARLOS BAIMA DOS SANTOS**;

**CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 45, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2017.

**CONSIDERANDO** que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **CARLOS BAIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 09 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano